

Ofício SEEB PA – PRESI Nº. 14/2017.

Belém (PA), 10 de fevereiro de 2017.

**Ao senhor**  
**José Caetano de Andrade Minchillo**  
**Diretoria de Gestão de Pessoas**  
**Banco do Brasil S.A.**

**C.c./ À GEPES**

Assunto: Problemas nos prazos da CCP.

Prezados senhores,

Com os devidos cumprimentos, o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Pará, diante da participação na Comissão de Conciliação Prévia (CCP), instituída com o Banco do Brasil há cerca de uma década. Informa que neste período, celebramos acordos extrajudiciais com diversos ex-funcionários. E, ainda que, diversas vezes, tenhamos discordado dos valores propostos pelo BB, orientamos o demandante nesse sentido, mas deixamos a decisão ao trabalhador conciliar ou frustrar a negociação, e grande parte destes tem celebrado acordo na comissão.

Entretanto, nos últimos meses, temos verificado que o prazo entre o protocolo do termo de reivindicação do demandante na GEPES jurisdicionante e a sessão que concilia/frustra a negociação que, se antes tinha uma duração aproximada de três a quatro meses, casos recentes chegam a durar dez meses. Anexamos um caso emblemático neste ofício, que fora protocolado na GEPES em março de 2016 (cerca de 11 meses), sendo que, até o momento não há resposta da empresa sobre a realização ou não da sessão.

Nossa preocupação reside no fato de que desde dezembro de 2016, especialmente após o advento do PEAI, já encaminhamos diversos termos de reivindicação ao banco e nenhum foi respondido até o momento e, dada a estatística mais recente para a conclusão dos trabalhos, pensamos que estes também possam ter o mesmo destino do caso citado no parágrafo anterior.

Outra preocupação reside na não observância aos prazos da CLT, em seu artigo 625-F, que estabelece um prazo de dez dias para a realização da sessão de tentativa de conciliação a partir da provocação do interessado.

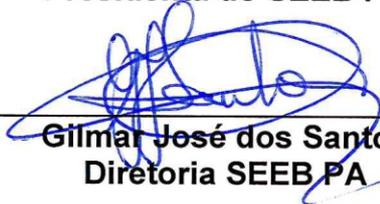
**Diante do exposto, solicitamos que o Banco do Brasil agilize o andamento de todos os termos de reivindicação já encaminhados, para que possamos realizar as sessões juntamente aos demandantes. Dessa forma, faz-se necessário que a empresa promova o aumento da dotação na GEPES Belém, tão afetada pela reestruturação, pois observamos que grande parte dessa demora na conclusão dos trabalhos da CCP deve-se ao fato dessa unidade ter tido severa redução em seus quadros justamente no momento em que se aumentou as demandas de CCP provocadas pelo PEAI.**

Desde já agradecemos pela atenção dispensada e se aguarda a adoção das medidas solicitadas.

Atenciosamente,



Rosalina do Socorro Ferreira Amorim  
Presidenta do SEEB PA



Gilmar José dos Santos  
Diretoria SEEB PA



Fábio Gian Braga Pantoja  
Diretoria SEEB PA